



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretárias Municipais

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Contratação de posto de combustível para abastecimento da frota municipal de veículos dentro do município.

1.2. Justifica-se a presente aquisição diante da necessidade do Setor Público em manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível.

1.3 Destacamos que o Município possui uma variedade de veículos e maquinários que são essenciais para o cumprimento dessas atividades, desta forma surge essa demanda

1.4 Entre essas atividades citadas, destacam-se o transporte de cidadãos no geral sejam eles realizados pela Secretaria de Saúde que possui sempre uma demanda alta de consultas médicas fora das localidades do Município, transportes executados pela Assistência Social a fim de cumprir com todos os direitos dos cidadãos e transporte realizados pela Secretaria de Educação (escolares) a fim de cumprir com o direito de todos de obter acesso a educação. Além do transporte oferecido para o Público externo o Município ainda faz uso de maquinários em obras que são executadas a fim de investir na estrutura da cidade, também executa-se manutenções no contexto geral em território municipal.

1.5 Por fim ainda se faz o uso dos veículos a fim de cumprir com as atividades internas, sejam elas administrativas ou produtivas, desta forma é extremamente essencial e do interesse Público esta presente aquisição.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme solicitações dos Departamentos anexo.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

3.8 – Entregar produtos de 1ª linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade

3.9 – Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO e de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor

3.10 - Os postos participantes deverão funcionar continuamente, 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados, para abastecimento das ambulâncias e veículos que realizam viagem para outros municípios e serviços do Departamento de Obras.

3.11 – O fornecimento (abastecimento dos veículos oficiais) e/ou entrega dos produtos, será (ão) no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação em 2(duas) vias do documento de requisição, preenchido com as especificações e quantidade(s) do(s) produtos solicita(s) e devidamente assinado e carimbado pelo Responsável do Setor de Transporte da Prefeitura, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA no ato do abastecimento e a segunda via, devidamente assinada e carimbada pela CONTRATADA, será entregue para o motorista que deverá entregar no Setor de Transporte.

3.12 - Em razão da relação *custo x benefício* da contratação e, em observância aos Princípios da Economicidade e da Racionalidade, somente serão habilitados os licitantes, cujos o(s) posto(s) responsável (eis) pelo abastecimento estejam localizados na zona urbana do Município.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES

4.1As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO DE COMBUSTIVEL(DIESEL) aditivo para motor a diesel deve atender a resolução ANP e as NR's (normas regulamentadoras)	LTS	951	79,00	75.129,00

2	ARLA 32	LTS	10.000	3,42	34.200,00
3	ETANOL HIDRATADO	LTS	322.000	4,09	1.316.980,00
4	GASOLINA COMUM	LTS	48.255	5,77	278.431,35
5	ÓLEO DIESEL S10	LTS	334.550	5,76	1.927.008,00
6	OLEO DIESELCOMUM/S10	LTS	135.000	5,83	787.050,00

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores e crescimento da frota Municipal.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: Delta Auto Posto, Posto Central e ANP

4.3.1 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.

2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão.

Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a

organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos

estabelecidos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.3.2 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Secretárias Municipais da Administração, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Aquisição direto distribuidora

- Opção de Aquisição direta de combustível das distribuidoras de combustível, para este tipo de contratação é necessário que haja infraestrutura para a armazenagem do combustível de acordo com as normas ambientais e profissional habilitado para efetuar os abastecimentos, o que inviabiliza este tipo de contratação

b) Contratação de gestão da frota

- Opção de Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota com rede credenciada de postos de combustível, porém custo mais elevado.

c) Contratação direta de postos de combustível

- Opção de contratação direta de posto de combustíveis, não há necessidade armazenagem do combustível de acordo com as normas ambientais e contratação profissional habilitado para efetuar os abastecimentos

2. Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação das Secretárias é a “C”, afinal é a melhor opção disponível no momento para a aquisição de combustíveis pretendida, de maior economicidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.418.798,35 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dentre as soluções existentes no mercado, a aquisição de combustíveis, de forma parcelada, diária, mediante requisição de abastecimento, diretamente na bomba de combustível, instalada no posto de abastecimento do fornecedor se mostra mais vantajosa para o município.

7.2 Além disso não há necessidade armazenagem do combustível de acordo com as normas ambientais e contratação profissional habilitado para efetuar os abastecimentos

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material de consumo para manutenção da frota municipal.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Buscar sempre renovação da frota e manutenção preventiva minimizado o máximo o impacto ambiental.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo que a contratação de posto de combustíveis, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vicente da Silva, Assessor em Gestão de Compras**, em 06/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145438** e o código CRC **530AFB24**.